



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas, na sala 306 da COTADA - CEng, realizou-se a reunião ordinária nº 01/2025 do Colegiado do Curso de Engenharia do Petróleo, convocada e presidida pelo professor Forlan La Rosa Almeida, coordenador do curso. Estavam presentes na reunião os membros do colegiado, elencados na Ata de Presença **2948915**. Constatada a existência de quórum, o prof. Forlan deu início à reunião. As pautas discutidas foram as seguintes:

1) Aprovação da pauta da Reunião 01/2025 (2948914): Prof. Forlan apresentou a todos os presentes a pauta da presente reunião, e solicitou a inclusão de alguns pontos, listados a seguir. Nota Técnica nº 01, de 06 de fevereiro de 2025 (SEI! **23110.003921/2025-49 - 2941854**), que dispõe sobre a possibilidade de flexibilização de atividades de ensino e alternativas para o cumprimento da carga horária e conteúdos dos Cursos de Graduação, devido a onda de calor. Também corrigir o informe Fechamento do RAAD para Abertura do RAAD. Todos os presentes aprovaram a pauta da reunião com as alterações solicitadas.

2) Aprovação da Ata 07/2024 (2873907): Realizada a leitura da Ata, a mesma foi aprovada com 2 abstenções.

3) Calendário de reuniões para o ano de 2025 do Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo: Prof. Forlan propôs que as reuniões do Colegiado do curso de Engenharia de Petróleo ocorram na segunda quinta-feira de cada mês, conforme calendário abaixo. Todos os membros do colegiado foram favoráveis.

13 de Março	4 de Agosto
10 de Abril	11 de Setembro
08 de Maio	09 de Outubro
12 de Junho	13 de Novembro
10 de Julho	11 de Dezembro

4) Indicação de membros do colegiado para compor o Grupo de Trabalho para delimitação de espaços físicos do CEng: Há uma projeção para os próximos anos do aumento territorial do Centro de Engenharias. Com isso, haverá uma nova estrutura. Dessa forma, é necessário ter pessoas que conheçam os espaços do CEng. Assim, foram indicados o prof. Valmir e a profª. Camile para compor esse Grupo de

Trabalho. Todos os presentes aprovaram o encaminhamento dado.

5) Processo Seletivo - Vagas Remanescentes (23110.039866/2024-44): Prof. Forlan apresentou o resultado das análises referentes aos processos de reingresso, reopção, transferência, retomada de estudos e portador de diploma. A UFPel consultou os cursos para saber quais seriam os melhores meios para que os alunos solicitem a troca de curso. Para os editais futuros, será sugerido que, caso haja o número de candidatos inferior ou igual ao número de vagas disponíveis não seja necessário ranqueamento, e que as solicitações de aproveitamento sejam feitas pelos candidatos no sistema Cobalto. Os candidatos com a classificação estão listados abaixo.

- 23110.001753/2025-57 - Laura Salviato: a candidata foi classificada em 1º lugar, tendo obtido o aproveitamento de 13 disciplinas;
- 23110.001782/2025-19 - Lucas Cavalcanti D'Assumpção Torres: o candidato foi classificado em 5º lugar.
- 23110.001784/2025-16 - Tifani Rodrigues Zounar: a candidata foi classificada em 6º lugar.
- 23110.002503/2025-34 - Hayla Raissa Medeiro de Souza: a candidata foi classificada em 2º lugar, tendo obtido o aproveitamento de 9 disciplinas.
- 23110.002504/2025-89 - Matheus de Souza Gil: o c foi classificado em 3º lugar, sendo pertinente ao candidato o aproveitamento de 7 disciplinas.
- 23110.002425/2025-78 - Anderson Leonardo da Silva Lima: o candidato foi classificado em 4º lugar.

6) Solicitações de segunda-chamada: De acordo com o Art. 151 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPel (SEI 23110.043551/2018-53 – 0292953), “o discente que, por impedimento legal devidamente comprovado, faltar a uma avaliação, poderá realizá-la em outro momento, desde que requeira por escrito ao colegiado do curso, até 3 (três) dias úteis após a realização da avaliação anterior”. O prof. Forlan apresentou as solicitações de segunda chamada para conhecimento, as quais tiveram pareceres favoráveis.

7) Solicitações de exercícios domiciliares: De acordo com o Art. 114 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPel (SEI 23110.043551/2018-53 – 0292953), “exercício domiciliar é a possibilidade de substituição da frequência às aulas por atividades orientadas fora do ambiente acadêmico.” Houve duas solicitações de exercícios domiciliares. A discente Stefani Zambiasi (19102389) fez o pedido por problemas de saúde. Dos componentes curriculares solicitados, 2 foram negados exercícios domiciliares, por se tratar de atividades que não há como serem desenvolvidas fora do ambiente universitário. O discente Igor Rodrigues Soares Freitas (20101415) fez o pedido por razões familiares, o que não se adequa ao que é

considerado como exercício domiciliar. Devido à natureza da solicitação do aluno, o pedido foi avaliado pela comissão de graduação e deliberado pelo COCEPE, o qual concedeu ao discente a realização de exercícios domiciliares.

8) Alunos em situação de Jubilamento: Profª. Camile apresentou a relação de alunos em situação de jubilamento (3017631). Alguns discentes estão em situação crítica e será necessário solicitar reingresso.

9) Ofertas 2025/01 (23110.003853/2025-18): Prof. Forlan apresentou a prévia da grade de horários para 2025/01. A disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica e Produção de Texto, inicialmente na sexta às 13:30hs, foi alterado o horário para às 15:10hs. A mesma será dada pela profª Larissa. A disciplina de Geomecânica não será ofertada.

1. Pedidos internos (2948762): Foram solicitadas as disciplinas do NuB, assim como algumas disciplinas aos demais cursos do CEng.
2. Pedidos Externos (2948883): Para 2025/01 foram solicitadas disciplinas somente ao IFM.

10) Avaliação e sugestões ao novo Regulamento de Graduação (2791887):

Prof. Forlan apresentou a todos a Proposta de Atualização do Regulamento de Ensino de Graduação da UFPel, para que todos os professores analisem e possam sugerir possíveis atualizações no mesmo. Profª. Camile sugere algumas alterações na Proposta apresentada, relacionadas a seguir. Na seção I, Da Matrícula dos Ingressantes, Art. 61 §2, que a matrícula dos alunos ingressantes por reopção, transferência, retomada de estudos e portador de diploma de curso superior seja realizada pelo colegiado do curso. Na seção III, Da Correção de Matrícula, Art. 67, que o discente siga os critérios de pré-requisito de cada curso. No Art.74, §2º, I – concluintes (aquele aluno que estiver cursando disciplinas do último semestre ou que for considerado concluinte no semestre vigente).

Destaca-se que, o colegiado do curso de Engenharia de Petróleo não concorda com a sugestão de alteração da média para 6,0, devendo permanecer 7,0.

As disciplinas de extensão deveriam ser exceção na avaliação, se conceito ou nota.

O colegiado sugere levar em consideração a hora relógio e não a hora aula.

Prof. Forlan sugere a seguinte alteração, apresentada a seguir. No Título II, Do Ingresso na Universidade, Art. 16, §3, que a data limite para ingresso nos cursos presenciais seja considerada o prazo máximo para que o discente não seja reprovado por frequência.

Prof. José Wilson sugere a alteração a seguir. No Art. 88, que o mínimo e máximo de créditos seja estabelecido pela universidade e não pelo PPC de cada curso.

Profª. Fernanda sugere a alteração a seguir. Na Seção IV, Do Aproveitamento por Extraordinário Conhecimento (Prova de Proficiência), Art. 107 e 108, esclarecer o que seria considerado como extraordinário conhecimento. Corrigir a redação do artigo. Onde se lê: apresentar extraordinário conhecimento; leia-se: comprovar extraordinário conhecimento. Estabelecer parâmetros para ser concedido.

Prof. Valmir expõe o que segue. No Art. 163, Art. 171 e Art. 179, o apoio a proposta apresentada.

Informes:

a) Implementação do Laboratório - Sala 05 : Prof. Forlan informa os presentes sobre o lab. 05 de informática na Alfândega, com 15 computadores. Ainda falta o cabeamento de internet, o que já foi solicitada a instalação.

b) Abertura do RAAD: O RAAD abriu dia 03/02/2025 para preenchimento, sendo que as informações podem ser migradas do Lattes.

c) Convite para reunião de preparação para renovação de reconhecimento do curso (2932195): No dia 17/02/2025, às 08:30hs, acontece a reunião com a Procuradora Educacional Institucional, para discutir sobre a visita do MEC, que deverá acontecer neste ano. Todos estão convidados a participar.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador do curso de Engenharia de Petróleo deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Claudia de Oliveira Farias, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente.